

Processo Administrativo n. 00398/2026

Ordem de Serviço n. 19/2026

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL – COREN-RS**, Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73, inscrito no CNPJ sob nº 87.088.670/0001-90, inscrição estadual isenta, situado na Avenida Plínio Brasil Milano, nº 1155, Porto Alegre/RS, neste ato representado por seu Presidente, **Antônio Ricardo Tolla da Silva**, no uso de suas atribuições, vem, por meio deste, autorizar a contratação da Fornecedora **DIVERSA PRODUTORA DE EVENTOS E PALESTRAS LTDA**, conforme proposta apresentada no **Processo Administrativo nº 00398/2026**, com a seguinte descrição:

Contratação dos serviços de palestra junto a pessoa física Isabel Ferrari que ocorrerá na Semana da Enfermagem 2026 do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul.

Evento: Semana da Enfermagem 2026.

Data: 20/05/2026 –

Período Noturno

Local: Porto Alegre-RS

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Contratação da jornalista e comunicadora Isabel Ferrari para execução de palestra com 1h de duração, acrescida de 30 minutos finais para debates /questionamentos, a ocorrer no dia 20/05/2026, período noturno (horário a definir), em Porto Alegre-RS, para um público de até 300 (trezentas) pessoas, abordando o seguinte tema: "Inclusão Amorosa: Uma palestra sobre diversidade e pluralidade num mundo contemporâneo".	Serviço	01	R\$ 8.800,00	R\$ 8.800,00

Empresa Contratada	Valores
DIVERSA PRODUTORA DE EVENTOS E PALESTRAS LTDA CNPJ n. 47.595.626/0001-51 Contato: Micheline G. e Isabel V. B. F E-mail: michemgoncalves@gmail.com Telefones: (51) 98428-3465 Endereço: Rua Landel de Moura, nº 744, casa 20, bairro Tristeza – Porto Alegre-RS, CEP 91920-150.	Valor total estimado desta Ordem é de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

Forma de execução

A empresa contratada deverá prestar o serviço acima descrito conforme as descrições acima apresentada, observando a forma de execução **descrita no Termo de Referência e na proposta da fornecedora.**

Obrigações das partes

As obrigações a serem cumpridas pelas partes são aquelas descritas **no Termo de Referência da Contratação**.

Forma de pagamento

A forma de pagamento será aquela estabelecida **no Termo de Referência da Contratação e conforme proposta da fornecedora**.

Sanções

As sanções aplicáveis serão aquelas dispostas **no Termo de Referência da Contratação**.

Justificativa

A presente ORDEM DE SERVIÇO é oriunda do Processo Administrativo nº **00398/2026**, sendo que o Termo de Referência, bem como a proposta apresentada pela CONTRATADA, fazem parte integrante desta, como se nela estivessem transcritos, não podendo as partes deles se afastar.

Fiscal da Execução

São declarados(as) fiscais de execução da presente Ordem de Serviço o Sr. Guilherme Benvegnú Menezes, ocupante do cargo de Assistente - Área Administrativa (Titular) e o Sr. Vanessa Lagemann Drehmer, ocupante do cargo Chefe do Setor de Comunicação e Eventos (Suplente).

Porto Alegre, 27 de março de 2026.

Antônio Ricardo Tolla da Silva
Coren-RS nº 56.232 - ENF
Presidente